ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Castanheira para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Órgãos e entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Art. 2º – A Receita do Município é estimada em R$ 69.764.212,19 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e doze reais, dezenove centavos), na forma da legislação em vigor, para a Administração Direta, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (-) Deduções Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R$: R$:	5.667.500,00 96.000,00
Receita de Contribuições	R$:	1.260.400,00
Receita Patrimonial	R$:	840.000,00
Receita de Serviços	R$:	971.000,00
Transferências Correntes	R$:	50.532.212,19
Outras Receitas Correntes	R$:	1.637.300,00
(-) Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	R$:	6.320.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R$:	54.492.412,19
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito Alienação de Bens (-) Alienação de Bens	R$: R$: R$:	0,00 250.000,00 0,00
Transferências de Capital	R$:	12.410.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R$:	12.660.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receitas de Contribuições Outras Receitas de Contribuições	R$: R$:	2.611.800,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.611.800,00
TOTAL GERAL	R$:	69.764.212,19

Art. 3º – A Despesa do Município é fixada na forma dos Anexos a esta Lei em R$ 69.764.212,19 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e dezenove centavos), para a Administração Direta, que será realizada segundo a discriminação dos Quadros de Trabalho e Natureza de Despesas, que estão

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

assim desdobrados:

I – POR CATEGORIA ECÔNOMICA

DESPESAS CORRENTES	R$:	52.660.712,19
DESPESAS DE CAPITAL	R$:	15.834.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$:	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	R$:	1.028.600,00
TOTAL	R$:	69.764.212,19

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

Legislativo	R$:	2.000.000,00
Executivo	R$:	3.651.712,19
Secretaria Municipal de Administração	R$:	6.245.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R$:	2.831.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R$:	2.526.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$:	12.481.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$:	14.977.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$:	2.618.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo	R$:	18.469.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R$:	3.724.500,00
Reserva de Contingência	R$:	240.000,00
TOTAL	R$:	69.764.212,19

III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa	R$:	2.000.000,00
04-Administração	R$:	6.145.212,19
06-Segurança Pública	R$:	15.000,00
08-Assistência Social	R$:	2.618.000,00
09-Previdência Social	R$:	3.727.500,00
10-Saúde	R$:	14.377.500,00
12-Educação	R$:	12.251.000,00
13-Cultura	R$:	230.000,00
15-Urbanismo	R$:	8.849.500,00
16-Habitação 17-Saneamento	R$: R$:	70.000,00 2.270.000,00
20-Agricultura	R$:	2.526.000,00
25-Energia	R$:	450.000,00
26-Transporte	R$:	9.550.000,00
27-Desporto e Lazer	R$:	3.724.500,00
28-Encargos Especiais	R$:	720.000,00
99-Reserva de Contingência	R$:	240.000,00
TOTAL	R$:	69.764.212,19

IV – POR SUBFUNÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

031-Ação Legislativa	R$:	2.000.000,00
122-Administração Geral	R$:	5.742.112,19
123-Administração Financeira	R$:	1.661.000,00
124-Controle Interno	R$:	130.000,00
181-Policiamento	R$:	15.000,00
243-Assistência à Criança e Adolescente	R$:	334.000,00
244-Assistência Comunitária	R$:	2.284.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	R$:	3.449.600,00
301-Atenção Básica	R$:	4.386.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$:	7.755.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	R$	500.000,00
304-Vigilância Sanitária	R$	210.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	R$:	356.500,00
361-Ensino Fundamental 364-Ensino Superior	R$: R$:	11.127.000,00 60.000,00
365-Educação Infantil	R$:	1.110.000,00
367-Educação Especial	R$:	14.000,00
392-Difusão Cultural 451-Infra-Estrutura Urbana	R$: R$:	230.000,00 60.000,00
452-Serviços Urbanos 482-Habitação Urbana	R$: R$:	8.559.500,00 130.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	R$:	2.270.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	R$:	71.000,00
606-Extensão Rural	R$:	2.455.000,00
751-Conservação de Energia	R$:	450.000,00
782-Transporte Rodoviário	R$:	9.550.000,00
812-Desporto Comunitário	R$:	3.724.500,00
843-Serviço da Dívida Interna	R$:	250.000,00
846-Outros Encargos Especiais	R$:	470.000,00
999-Reserva de Contingência	R$:	240.000,00
TOTAL	R$:	69.764.212,19

V – POR PROGRAMAS

0001-Processo Legislativo	R$:	2.000.000,00
0002-Administração Superior	R$:	60.000,00
0003-Suporte Financeiro	R$:	150.000,00
0004-Saneamento	R$:	1.670.000,00
0005-Sistema de Controle Interno	R$:	130.000,00
0006-Administração Geral	R$:	4.144.212,19
0007-Regime Próprio de Previdência	R$:	3.727.500,00
0008-Gestão Financeira	R$:	1.661.000,00
0009-Encargos Especiais 0010-Iluminação Pública 0011-Desenvolvimento da Agricultura 0012-Proteção ao Meio Ambiente	R$: R$: R$: R$:	720.000,00 450.000,00 2.455.000,00 71.000,00
0013-Ensino Regular	R$:	5.567.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

0014-Educação Básica Pública	R$:	6.140.000,00
0015-Assistência Educacional à Criança	R$:	530.000,00
0016-Educação Compensatória	R$:	14.000,00
0017-Promoções de Eventos Culturais 0018-Suporte Administrativo	R$: R$:	230.000,00 1.010.000,00
0019-Atenção Básica 0020-Media e Alta Complexidade 0021-Assistência Farmacêutica	R$: R$: R$:	4.436.000,00 7.755.000,00 500.000,00
0022-Vigilância em Saúde	R$:	1.116.500,00
0023-Assistência Social Geral	R$:	2.090.000,00
0024-Indice de Gestão Descentralizada	R$:	34.000,00
0025-Investimentos Sociais	R$:	80.000,00
0026-Planejamento Urbano	R$:	8.849.500,00
0027-Conservação de Estradas de Rodagem 0028-Promoção de Eventos Esportivos	R$: R$:	9.550.000,00 3.724.500,00
0029-Reserva de Contingência	R$:	240.000,00
0030-Apoio à Polícia Militar	R$:	15.000,00
0031-Assistência Social ao Menor Carente	R$:	334.000,00
0035-Infra-Estrutura Habitacional 0038-Progama Enfrent.do COVID-19	R$: R$:	70.000,00 240.000,00
TOTAL	R$:	69.764.212,19

Art. 4º – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R$ 69.764.212,19 (sessenta e nove milhões setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e dezenove centavos), sendo R$ 21.323.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e três mil reais) da Seguridade Social e R$ 48.441.212,19 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos) do Orçamento Fiscal, conforme discriminação:

I – Fundo Municipal de Assistência Social	R$:	2.618.000,00
II – Fundo Municipal de Saúde III – Fundo Municipal de Previdência Social	R$: R$:	14.977.500,00 3.727.500,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL	R$:	21.323.000,00
IV – Orçamento Fiscal TOTAL GERAL	R$: R$:	48.441.212,19 69.764.212,19

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta porcento) do Orçamento Total, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2023

Autoria: **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR**

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 7º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 29 de setembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR *Prefeito Municipal*

ANEXOS

- Mensagem 18-2023 – LOA / 2024
- Anexo – Dotações por Órgão
- Anexo QDD
- Anexo – Receitas por Legislação
- Anexo – Sumário da Receita e Despesa
- Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa por Categoria Econômica
- Anexo 2 – Natureza da Despesa
- Anexo 2 – Natureza da Despesa – Consolidação Geral
- Anexo 2 – Receita por Categoria Econômica
- Anexo 6 – Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho
- Anexo 7 – Funções, Programas e Projeto Atividade
- Anexo 8 – Funções, Programas por Projeto Atividade e Vínculo
- Anexo 9 – Despesa por Órgão e Funções